



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.985, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.502.743,88.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas SMOP, a ação:

I – projeto: 1817
ação: PAC II Pavimentação das Rua Getúlio Vargas
valor 2014: R\$ 1.502.743,88 (Hum milhão quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.502.743,88 (Hum milhão quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1817	PAC II Pavimentação da Rua Getúlio Vargas	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Federal	R\$ 1.260.000,00
4.4.90.51.000.00.00.00	Obras e Instalações – Contrapartida	R\$ 242.743,88

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a operação de crédito do PAC II Programa Pró Transporte, no valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta mil reais) e a redução da dotação nº 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00-606, no valor de R\$ 242.743,88 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO
Secretária-Geral

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES